

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

A comissão científica do **II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL** de N° 02/2025, que dispõe sobre as regras para a seleção dos trabalhos científicos a serem publicados como **RESUMO SIMPLES**.

Sugerimos ler atentamente todas as informações abaixo.

NORMAS PARA PUBLICAÇÕES

RESUMO SIMPLES

1.O Anais de evento a ser publicado possui ISBN, ficha catalográfica, sumário personalizado, Conselho Editorial, DOI POR RESUMO e DOI geral;

2.Todos os resumos aprovados e expostos serão publicados pela **EDITORA SCISAUDE**;

3.As submissões dos trabalhos serão realizadas por meio do envio do trabalho,a partir do dia **18 de Outubro de 2025** até a data limite de **22 de Novembro de 2025** às 23h59 (horário de Brasília);

CRONOGRAMA DO FLUXO CONTÍNUO:

Prazo para avaliação: 5 (cinco) dias úteis;

Após a aprovação o trabalho será publicado na terça-feira da semana seguinte. Os certificados serão enviados no mesmo dia da publicação.

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

4.O trabalho deverá ser categorizado de acordo com o eixo temático:

Eixo 01: **ONCOLOGIA**

Eixo 02: **TEMAS LIVRES**

5.Trabalhos enviados após esta data não serão considerados. O trabalho deverá ser submetido no site do evento em **SUBMISSÕES DE TRABALHOS:**
<https://doity.com.br/oncoclin>

6.É necessário que o **AUTOR PRINCIPAL ESTEJA COM A INSCRIÇÃO CONFIRMADA** no evento para realizar a submissão do trabalho;

7.Os autores dos trabalhos da comunicação oral selecionados assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de realizarem o envio da apresentação na data e horário estabelecidos.

8.Trabalhos aprovados para comunicação oral que não forem apresentados, não receberão certificado de apresentação.

9.Os trabalhos deverão possuir, no máximo, 10 (DEZ) autores (incluindo o orientador). Cada inscrito poderá submeter no máximo 10 (DEZ) trabalhos e não há limites para trabalhos em coautoria;

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

10.Os trabalhos de discentes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter um profissional ou professor responsável (**ORIENTADOR- GRADUADO**).

11.A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no ANAIS. Ordem recomendada: autor principal, coautores e orientador;

12.Os componentes da comissão organizadora e da equipe de monitores poderão submeter trabalhos;

13.Não será permitida a edição dos trabalhos enviados e a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, portanto é importante o autor revisar o trabalho antes do envio;

14.Todos os trabalhos deverão ser obrigatoriamente enviados em dois arquivos: **Word e PDF**.

Os arquivos enviados no momento da submissão NÃO devem conter os nomes dos autores.Todos os autores precisam ser incluídos apenas no sistema da DOITY e na versão final do artigo (após análise dos revisores do evento).

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

15.Os trabalhos poderão ser oriundos de:

- Pesquisas;
- Relatos de experiência;
- Revisões de Literatura (sistemática, integrativa, narrativa, entre outras..);
- Estudos de Caso;
- Reflexões teóricas;
- Monografias; Dissertações ou Teses;
- Estudo de campo;
- Levantamento;
- Relatório técnico e de estágio.

16.Todos os trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

3 .Caso haja necessidade de CORREÇÕES, os autores devem encaminhar o estudo em até 3 (três) dias. Caso o trabalho não seja devolvido nesse período, com as correções solicitadas pelos avaliadores, o mesmo será reprovado;

TAXA DE PUBLICAÇÃO

A taxa de publicação visa cobrir os custos com editoração, avaliação científica, organização editorial e publicação. A taxa de publicação deverá ser realizada por meio de transferência bancária ou via PIX que será informada na carta de aceite enviada para o e-mail dos autores, prazo de pagamento: até 3 (três) dias, após a aprovação do

EDITAL

EDITAL Nº 02 DE 28 DE AGOSTO DE 2025. PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

Taxa de R\$ 50,00 por resumo aprovado.

Em caso de desistência ou não realização da taxa de publicação, o resumo será automaticamente excluído do sistema, não havendo a disponibilização do certificado e realização da publicação.

FORMATAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

1.O resumo simples deverá conter, NO MÍNIMO, 350 palavras e, NO MÁXIMO, 550 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais, o link do ORCID do 1º autor, o eixo temático e as palavras-chave), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (da introdução até a última palavra da conclusão/considerações finais);

2.O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

- TÍTULO: centralizado, fonte: times new roman; tamanho 14; em negrito e caixa alta, com até 16 palavras
- INTRODUÇÃO: visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
- OBJETIVO: apresentação do propósito do estudo, iniciando com verbo no infinitivo;

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

- MÉTODOS: obrigatória especificação e identificação do tipo de estudo, da descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que permitam a reproduzibilidade do método, não havendo omissão de informações fundamentais e importantes;
 - RESULTADOS: destacar os resultados alcançados e a resposta ao objetivo proposto conforme o método estabelecido pelo estudo, correlacionando com a literatura vigente, sem necessidade de citação de autores;
 - CONCLUSÃO: apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa e as implicações teórico-práticas;
 - PALAVRAS-CHAVE: inserir de três (03) a cinco (05) palavras-chave no final do resumo, separadas por vírgula.
-
3. Margens de 2,5 cm nas bordas superior, inferior e laterais do papel A4;
 4. Fonte Times New Roman, tamanho 12 no corpo do texto;
 5. Alinhamento justificado pelas margens direita e esquerda no corpo do texto;
 6. Não incluir gráficos, figuras e nem tabelas no corpo do resumo.
 7. Não serão permitidas notas de rodapé no resumo.

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

8. IMPORTANTE!

OS TRABALHOS ACEITOS NA MODALIDADE RESUMO SIMPLES NÃO TERÃO APRESENTAÇÃO FORMAL, CONTUDO HAVERÁ NECESSIDADE DE CONFECÇÃO DE PÔSTER VIRTUAL, ONDE FICARÁ ANEXADO NO SITE DO EVENTO.

9. REALIZAR O ENVIO DO PÔSTER VIRTUAL PARA O E-MAIL:
congressooncoclin@hotmail.com (enviar somente após a aprovação do resumo). Data limite: prazo de pagamento: até 3 (três) dias, após a aprovação do trabalho.

10. O título do e-mail deve vir acompanhado do título do trabalho em caixa alta. Exemplo: “TÍTULO DO SEU TRABALHO EM CAIXA ALTA”.

11. O formato para envio do pôster é, OBRIGATORIAMENTE, .pdf. O título do arquivo convertido em .pdf deve ser o próprio título do estudo em caixa alta. Exemplo: TÍTULO DO SEU ESTUDO EM CAIXA ALTA.pdf

**EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

AVALIAÇÃO

- Os autores receberão parecer com a avaliação final do trabalho como “aceito”, “aceito mediante correções obrigatórias” ou “não aceito”;
- O prazo para reenvio do resumo corrigido será de três (03) dias;
- A Comissão Científica é formada por profissionais com elevada capacidade técnico-científica, será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:
- Título: adequação, clareza ao conteúdo do resumo;
- Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- Objetivo: clareza, pertinência e consecução.
- Métodos: adequação e qualidade.
- Resultados e Discussão: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados.
- Originalidade e Organização do texto.
- Relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento.
- Qualidade da redação: ortografia e gramática.
- Cada trabalho será avaliado por DOIS (02) profissionais.

EDITAL

EDITAL N° 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

- Serão DESCLASSIFICADOS os trabalhos que NÃO obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas no modelo disponibilizado no site.
- Em caso de plágio de qualquer espécie, a comissão não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e consequentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.
- Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- Os três (03) melhores trabalhos de cada modalidade serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento estes receberão certificados de Menção Honrosa comprovando a respectiva

Atenciosamente,
Organização II ONCOCLIN.